



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA N° 043/2005

Nomeia a Procuradoria Parlamentar da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 23, § 1º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Procuradoria Parlamentar da Câmara Municipal de Sinop para o biênio 2005 - 2006, os vereadores Sinéia Abreu, Mauro Garcia e Jorge Müller, como Presidente, Secretário e Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de fevereiro de 2005**


José Pedro Serafini
Presidente